

Ata da 62ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

Em três de outubro de dois mil e dezenove, às 14h00 (quatorze horas), na sala do CIIE da Celepar, na sede situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 62ª (sexagésima segunda) reunião extraordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira, Leandro Victorino de Moura, João Luiz Giona Júnior, Paulo César Krauss e Ademar Martins Marques. Os conselheiros Sandro Nelson Vieira e Fabio Alexandre Pazzetto Arruda participaram através de audioconferência e de videoconferência, respectivamente. Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, Danilo Scalet, diretor de desenvolvimento de soluções corporativas e Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos.

Pauta:

1. Aprovação do processo licitatório referente à contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC relacionados ao sistema corporativo Novo SIAF;
2. Destituição do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Celepar.

O Presidente do Conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta, referente à contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, relacionados ao sistema corporativo Novo SIAF. Após as explanações de João Elias de Oliveira, os conselheiros aprovaram a abertura do processo licitatório especificado acima, com exceção de Leandro Victorino de Moura que absteve-se da votação, pois, como diretor-presidente da companhia, pode caracterizar-se como parte interessada, conforme o artigo 60 do Estatuto Social da Celepar e o artigo 5, inciso III, do Regimento Interno do CAD.

Em seguida, passando ao segundo item da pauta, o Conselho de Administração deliberou pela destituição de LEANDRO VICTORINO DE MOURA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, bacharel em informática, portador do CPF nº 034.340.739-65 e do RG nº 7.763.527-0 (PR), endereço: Rua Leonardo Sehnen, 1453, bairro Rancho Alegre, Campina Grande do Sul, CEP 83430-000, como Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Celepar, em virtude de sua eleição como Diretor-Presidente da companhia na 61ª reunião extraordinária do CAD.


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 13:18 SOB Nº 20196535883.
PROTOCOLO: 196535883 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905385440. NIRE: 41300045577.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ
- CELEPAR



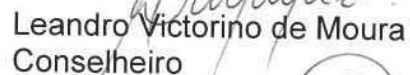
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ata da 62ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no arquivo geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 46910), com os materiais pertinentes à pauta.



João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



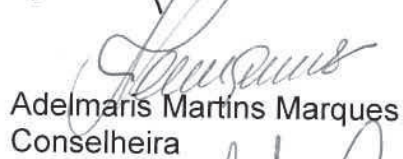
Leandro Victorino de Moura
Conselheiro



João Luiz Giona Júnior
Conselheiro



Paulo César Krauss
Conselheiro



Ademarís Martins Marques
Conselheira



Sandro Nelson Vieira
Conselheiro



Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 13:18 SOB Nº 20196535883.
PROTOCOLO: 196535883 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905385440. NIRE: 41300045577.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br